



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



Tijucas (SC), 30 de janeiro de 2019.

INDICAÇÃO Nº 008/2019

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de providenciar a retirada de entulhos junto à Rua Amauri Régis em frente à área verde, no Bairro Praça.



Elói



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas

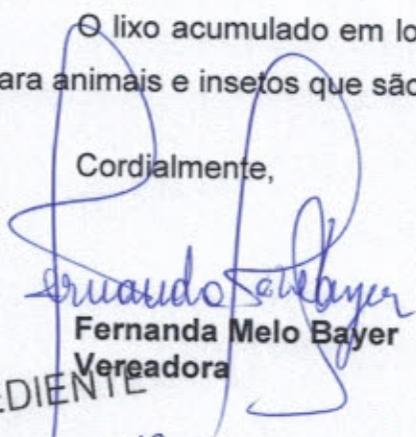


Justificativa: A referida indicação já foi apresentada e aprovada na sessão de novembro de 2018, e até hoje nenhuma providência foi tomada.

Há uma grande quantidade de lixo, na área referida, conforme foto acima necessita que sejam recolhidos e identificados os responsáveis, uma vez que é notável ser resto de limpeza das residências próximas ao local.

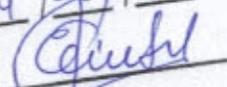
O lixo acumulado em local inadequado pode servir de abrigo e alimento para animais e insetos que são vetores de doenças.

Cordialmente,


Fernanda Melo Bayer
Vereadora

LIDO NO EXPEDIENTE

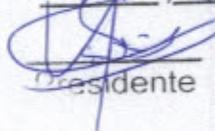
EM DO 14 / 02 / 2019

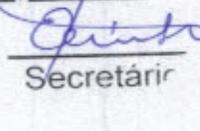


APROVADO

EM Tijucas Votação

14 / 02 / 2019


Presidente


Secretário

RIO Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.

Fone/Fax: 0xx48 3263-0921

Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br